



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2413

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 145 / 2024

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 5.329/2013, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Concede, ao servidor relacionado, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Anderson Mauro da Silva	396	Agente Administrativo	2º	05/11/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 22 de novembro de 2024.

Elizelto Guido
PRESIDENTE DA MESA

DECRETO

DECRETO N.º 81 /2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.002.0001.0122.0014.7004. 449052	Aquisição de Material Permanente- Veículos Automotores	R\$ 150.000,00	37

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.845/2023 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.904/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Referência
01.002.0001.0122.0014.7003.3449051	Obras e Instalações	R\$150.000,00	36

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 22 de novembro de 2024.

ELIZELTO GUIDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 torna público que no dia 25 de novembro de 2024, estará aberta a possibilidade de envio de orçamentos por fornecedores interessados para o objeto descrito abaixo. O termo de referência poderá ser visualizado no site: **www.cmpa.mg.gov.br**. Informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: compras@cmpa.mg.gov.br.

Dados da Contratação

Processo Administrativo nº: 85/2024.

Dispensa de Licitação nº: 71/2024.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção de extintores de incêndio.

Critério de Adjudicação: Menor Preço Global

Data de Início de Recebimento de Proposta: 25/11/2024.

Data Final de Recebimento de Proposta: 27/11/2024 até às 23:59:59

E-mail para envio de proposta: compras@cmpa.mg.gov.br

Instrução para o preenchimento do Orçamento: leitura do termo de referência; preenchimento, impressão, assinatura e envio do orçamento digitalizado ou assinado eletronicamente.